



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: ACYR CASTRO

ANO LXX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.694

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1961

ORDEM E PROGRESSO

DECRETO N. 3526 — DE 9 DE JUNHO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3157, de 28 de setembro de 1960, que promoveu ao posto de major, o capitão da Polícia Militar do Estado, Hernani de Oliveira Gomes.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 01236/60[OSI].

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3529, de 28 de outubro de 1960, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3157, de 28 de setembro do mesmo ano, que promoveu ao posto de Major, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958, o capitão da Polícia Militar do Estado, Hernani de Oliveira Gomes e reformá-lo no aludido posto, que em consequência desta retificação passará a perceber os proventos de vinte e três mil duzentos e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$ 23.247,00) mensais, ou sejam duzentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 278.964,00) anuais, entre proventos e adicionais, a partir de 1 de setembro de 1960.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Pedro Augusto de Moura Palha
Resp. p/ exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 3548 — DE 23 DE JUNHO DE 1961

Retifica o decreto n. 3172, de 30 de setembro de 1960,

que promoveu à graduação de cabo, o soldado da Polícia Militar do Estado, Antonio Pereira de Melo.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 01318/60[OSI],

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3548, de 18 de novembro de 1960, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. PÉRCILES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Br. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALHEIRO DE MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

moveu à graduação de cabo, de acordo com a lei n. 1524, de 4 de março de 1958, o soldado da

Po. Mil. Hernani de Oliveira Gomes e reformá-lo na

graduação, que em con-

sequência desta retificação passará a perceber os proventos de seis mil setecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 6.720,00) mensais, ou sejam

oitenta mil seiscentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 80.640,00) anuais,

a partir de 1 de setembro de 1960.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1961.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Pérciles Guedes de Oliveira

Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N. 3608 — DE 4 DE JULHO DE 1961

Retifica o Decreto n. 583, de 14 de junho de 1950,

que reformou o 10.º sargento

músico da Polícia Militar do

Estado, Enéas Manfredo

Borges para

promovê-lo ao posto de sub-tenente,

de acordo com a Lei n. 1524,

de 4 de março de 1958 e reformá-lo

no aludido posto, percebendo,

nessa situação, os proventos de

treze mil seiscentos e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$ 13.647,00) mensais, ou sejam cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 163.764,00) entre proventos e adicionais, a partir de 1 de setembro de 1960.

Art. 2.º Este decreto entrará

em vigor na data de sua publicação

LEIA NESTA EDIÇÃO

Sumário

SEÇÃO I

Atos do Poder Executivo

Decretos ns. 3526, 3548, 3608,

3674 e 3688, de 9, 23/6, 4,

27/7 e 7/8/61.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Decretos de equiparação e li-

cença, de 10 é 15/8/61.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

Despachos do Sr. Secretário,

em 18/9/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

Decretos de aposentadoria e

licença, de 31/8 e 15/9/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Decretos de equiparação e li-

cença, de 15/8/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de equiparação de

4/9/61.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos do Sr. Diretor Ge-

ral, em 19/9/61.

Relação de salário familiar

de 11/9/61.

SEÇÃO II

Atos do Poder Judiciário

DIARIO DA JUSTIÇA

SEÇÃO III

BOLETIM ELEITORAL

SEÇÃO IV

DIARIO DA ASSEMBLEIA

SEÇÃO V

DIARIO DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone 8896

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Regador — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00
Número avulso ..	5,00
Número atrasado ..	6,00

Estados e Municípios:

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	750,00

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 5,00 ao ano.

PUBLICIDADES:

1 página de contabilidade, uma vez — Or\$ 3.000,00
1 página comum, 1 vez — Or\$ 2.000,00
Por mais de duas vezes — 10 % de abatimento
Mais de cinco vezes — 20% de abatimento.
O centímetro por coluna — Cr\$ 30,00

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face de papel, devidamente autenticada, devendo as rasuras e êmendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço não impõe o número de talão do registro, o mês e o ano em que vencerá.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

ção no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N. 3674 — DE 27 DE JULHO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3267, de 11 de novembro de 1960, que promoveu à graduação de cabo, o soldado da Polícia Militar do Estado, Raimundo da Luz Andrade.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 01504/60/OF/SIJ,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3643, de 20 de dezembro de 1960, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3267, de 11 de novembro do mesmo ano, que promoveu à graduação de cabo da Polícia Militar do Estado, Raimundo da Luz Andrade e reformá-lo na aludida graduação, que em consequência desta retificação passará a perceber os proventos de seis mil setecentos e vinte cruzeiros ... (Cr\$ 6.720,00) mensais, ou sejam vinte mil seiscentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 80.640,00) anuais,

a partir de 1 de setembro de 1960. Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N. 3688 — DE 7 DE AGOSTO DE 1961

Reforma "ex-officio" o cabo da Companhia de Guardas da Polícia, da Polícia Militar do Estado, Airton Ricardo Limonge Domingues.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0865/61/OF/SIJ,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reformado "ex-officio" o cabo da Companhia de Guardas da Polícia, da Polícia Militar do Estado, Airton Ricardo Limonge Domingues, de acordo com a letra a) do art. 333, e mais a letra b) do art. 349 e art. 350, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos de treze mil duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 13.238,30) mensais, ou sejam cento e cin-

quenta e nove mil e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 159.099,60) anuais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO

DO GOVERNO

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado:
resOLVE equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Francisco Cícero do Amaral, extranumerário diarista do Serviço de Transporte do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1961.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício

Dr. Arnaldo Moraes Filho
Secretário do Estado de Governo

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eunice de Mendonça Ribeiro Alves, ocupante do cargo de Estatístico Auxiliar, classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de julho a 17 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício

Dr. Arnaldo Moraes Filho
Secretário do Estado de Governo

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lídia de Souza Andrade, ocupante do cargo de "Linotipista", padrão S, do Quadro Único, lotada na IMPRENSA OFICIAL, 90 dias de licença repouso, a contar de 3 de maio a 31 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1961.

Dr. Arnaldo Moraes Filho
Secretário do Estado de Governo

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carlos Silva, ocupante do cargo de "Impressor", padrão K, do Quadro Único, lotado na IMPRENSA OFICIAL, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17-9-48 a 17-9-58.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício

Dr. Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado:
resOLVE conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dalila Leite Ferreira, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola de Murajuba, município de Cametá, 180 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 26 de agosto do corrente ano a 21 de fevereiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado:
resOLVE aposentar, de acordo com o art. 10., da Lei n. 1538, de 26-7-1958, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Frederica Ferreira Martins, no cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Maracajá, município de Vigia, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência concedido pela Lei n. 2172, de 17-1-1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado:
resOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, do cargo em comissão de Diretor do Colégio Estadual País de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício

Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado:
resOLVE equiparar, aos funcionários do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Dul-

cinéa dos Santos Furtado, extra-numerária diarista do Hospital de Isolamento, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Amílcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Francisco Loiola de Oliveira, extranumerário diarista, da Colônia de Marituba, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Amílcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Jorge Guimarães de Sales, guarda civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Amílcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Maria de Lourdes Souza Xavier, extranumerária diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Judith Serraiva Damasceno, diarista equiparada da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso, a contar de 19 de maio a 16 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Amílcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eduardo Gama, diarista equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de julho a 4 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Amílcar Carvalho da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO

DE 1961

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Jorge Guimarães de Sales, guarda civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Dr. Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO

DE 1961

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Raimundo Caetano de Souza.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em, 18-9-61 :

Ofícios :

N. 130, do Asilo D. Mamede Costa, envianão a relação de medicamentos da farmácia. — A Secretaria de Saúde.

N. 131, do Asilo D. Mamede Costa, remetendo o pedido de medicamentos para o mês de setembro. — Ao D.S.P.

N. 599, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do registro do decreto que reformou o 2o. sargento da PME, Dacio Costa. — Ao expediente.

N. 604, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do registro do decreto que reformou o cabo da PME, Raimundo Camilo de Souza. — Ao Expediente.

N. 605, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do registro do decreto que reformou o cabo da PME, Joaquim Bezerra dos Santos. — Ao expediente.

N. 607, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julga-

za Castro, sinalheiro de 1a. classe, da Delegacia Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Dr. Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO

DE 1961

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Miguel do Nascimento, guarda civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 13 de julho do corrente ano a 8 de janeiro do vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Dr. Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO

DE 1961

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Pedro Pierre de Oliveira, guarda civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto do corrente ano a 27 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Dr. Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

na P.M.E.. — Face às informações do Sr. Comandante da P. Militar e o texto da lei que rege a matéria, sou pelo indeferimento.

Carta.

28 — De João Franco Sarmiento, solicitando pagamento de adicionais por tempo de serviço. — Publicar e arquivar.

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor no período de 31 de julho a 4 de agosto de 1961.

Atas :

1 — Stand Distribuição e Representação S/A, requerendo o arquivamento da Ata da reunião realizada no dia 5-7-1961, consistente na Abertura de uma Filial no Distrito Federal de Brasília, com o capital de Cr\$ 1.000.000,00.

2 — Pará, Representações S/A, requerendo o arquivamento da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 26-7-61, consistente na reforma dos Estatutos.

Diários Oficiais :

3 — Banco Moreira Gomes S/A, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL em que está publicada a Ata de Assembléia Geral Extraordinária que deliberou sobre o aumento do capital de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 80.000.000,00.

4 — Banco Moreira Gomes S/A, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia vinte de Dezembro de mil novecentos e sessenta, consistente na verificação e homologação do aumento do capital de Cr\$ 30.000.000,00 para

5 — Banco Moreira Gomes S/A, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 4-2-1961, consistente na ratificação das deliberações adotadas pelas Assembléias Gerais extraordinárias realizadas nos dias 4-11 e 20-12-60.

6 — Indústrias Jorge Corrêa S/A, requerendo o arquivamento da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 28/4/61, consistente na discussão e deliberação do seguinte : — Relatório da Diretoria, balanço geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal e Eleição da Diretoria.

7 — Indústria Jorge Corrêa S/A, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou o Balanço do exercício de 1960.

8 — Rádio Amazônia, Comércio e Indústria S/A (RACISA), requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou os Estatutos da referida firma.

Constituições :

9 — Laércio Dias Franco, brasileiro, casado, advogado, requerendo o arquivamento do contrato de constituição para exíto da criação de uma Filial de Agência Marítima Bandeirante Ltda., com sede na cidade de Santos, em São Paulo.

10 — Café Capanema Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato de constituição, com o capital de Cr\$ 1.000.000,00, consistente no comércio de torrefação e moagem de café, compra e venda estabelecida em Capanema — Pará, da qual fazem parte na sociedade Ruben Efima Moura, João Vicente da Costa, Ernani Paulo Ferreira e Flora

Petição :

S/N. — De Vitezindo Mancio Ferreira, solicitando reinclusão

Efima Moura, cada um com a conta de Cr\$ 250.400,00.

11 — Gomes & Risuenho, firma estabelecida na cidade de Bragança neste Estado, requerendo o arquivamento do seu contrato social, com sede na cidade de Bragança, com o capital de ... Cr\$ 500.000,00, distribuído entre os sócios da seguinte maneira: Paulo Gomes de Moura com ... Cr\$ 100.000,00 e Francisco Risuenho Castanho com Cr\$ 400.000,00, para o comércio de indústria e fabricação de redes cordoalha para pesca.

11 — Leão & Irmão, firma sediada em Limoeiro, Município de Cametá, requerendo o arquivamento de seu contrato de constituição com o capital de Cr\$ 60.000,00, para a exploração de vendas a varejo, distribuído igualmente entre os sócios: Celestino Viana Leão, Deocino Viana de Leão e Lucy Viana de Leão, brasileiros, casados, com a quota de Cr\$ 20.000,00 para cada um.

12 — Eduarda de Freitas Leite, requerendo o arquivamento do contrato de constituição da Cia. de Imigração e Desenvolvimento Agrícola do Norte do Brasil Ltda., com o capital de Cr\$ 5.000.000,00, distribuído entre os sócios Imobiliária Agrícola de Brasília Ltda., representada por seus sócios Antonio Aguiar, brasileiro, casado e Chan Tun, chinês casado, com Cr\$ 4.000.000,00, e Watson Wong, chinês, casado, com Cr\$ 1.000.000,00 para exploração do comércio Imobiliário e Colonização Agrícola, Indústria e Comércio em geral.

Alterações:

13 — Eciel Engenharia Comércio e Instalações Elétricas Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato de alteração consistente na admissão da sócia Daise Nazaré de Pontes Araújo com o capital de Cr\$ 50.000,00 e elevação do capital social de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 1.550.000,00.

14 — Eciel Engenharia Comércio e Instalações Elétricas Ltda., requerendo o arquivamento de seu contrato de alteração consistente na retirada da sócia Maria Giovania Grisolia com o capital de Cr\$ 750.000,00 e redução do seu capital social para Cr\$ 800.000,00.

Transformação:

15 — Aldebaro Cavalero de Macedo Klautau Filho, requerendo o arquivamento da Escritura Pública de transformação de Lacerda & Cia. para Indústrias de Sabão e Óleo Lacerda Ltda., com o capital de Cr\$ 6.000.000,00 distribuído entre os sócios Lourival Dia Monteiro, com Cr\$ 1.200.000,00 Edgar Seixas Garcia com Cr\$ 1.200.000,00, Antonio Passos Monteiro com Seiscentos mil cruzeiros e Antônio Pereira com Cr\$ 1.000.000,00 e Luiz Figueiredo Moraes Cr\$ 2.000.000,00; estabelecido à rua dos Tamás número duzentos e trinta e seis (236) para a exploração da indústria e comércio de sabão e óleo.

Dissolução:

16 — Rubertex Comércio Industrial e Navegação Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato de Dissolução.

17 — Lobato Mesquita & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato de Dissolução.

Firmas individuais:

18 — Eurico Simões de Oliveira, brasileiro, casado, requerendo

o registro da firma Eurico Simões de Oliveira, com o capital de ... Cr\$ 100.000,00 estabelecida à Colônia Augusto Montenegro — Bragança — para o comércio de Mercearia.

19 — Augusto Lopes, português, casado, requerendo o registro da firma A. Lopes Representações com o capital de Cr\$ 200.000,00 estabelecida à Passagem Natal, número 107, para o comércio de Representações.

20 — Benedito Ribeiro Cruz, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma B. R. Cruz, com o capital de Cr\$ 100.000,00 para o comércio de Mercearia e outros negócios, estabelecidos no Mercado de São Braz, apardores 15, 16 e 17.

21 — Arquimimo Lobo Furado, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma A. L. Furado, com o capital de Cr\$ 500.000,00 para o comércio de Representações e conta própria, com sede à rua Manoel Barata, n. 142.

22 — Teotonio José Barbalho, basílico, casado, requerendo o registro da firma Teotonio José Barbalho com o capital de ... Cr\$ 100.000,00 para o comércio de madeiras e produtos racionais, sito à travessa Dr. Freitas, 268.

Firmas Coletivas:

Durante a Semana foram registradas as seguintes firmas:

Indústrias de Sabão e Óleo Lacerda Ltda., Leão & Irmão, Capanema Ltda., Agência Marítima Bandeirante Ltda. (Filial em Belém).

Averbações:

24 — Organização de Serviços Contábeis Econômicos e Jurídicos (Oscej) requerendo seja averbado no registro da firma M. Fiqueni & Cia. Ltda., o aumento do seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 500.000,00.

25 — Rubartex Comércio e Indústria e Navegação Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a retirada dos sócios Silvestre Gerski e Raul Melo e admissão dos sócios Jesus do Bom Fim, Mário de Medeiros e Jurema Magno e Silva Bastos, continuando o capital de Cr\$ 2.000.000,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Despachos exarados pelo Sr. Dr. José Maria Mendes Pereira, Secretário de Estado de Finanças. Em 19/9/61:

Processos:

N. 9609, da Divisão de Organização e Orçamento, remetendo fólios de pagamento;

Despacho: — Ao Departamento de Despesa.

N. 8840, da Associação Pan-Amazônica Hipo-Brasileira, solicitando isenção de impostos e taxas estaduais;

Despacho: — Suba o processo à superior consideração do Chefe do Estado;

N. 8919, de Katsuta Morimitsu, requerendo fornecimento de comprovante;

N. 8949, da Coletoria Estadual de Monte Alegre, comunicando admissão de Guarda Fiscal;

Despacho: — Ao Departamento de Exatorias do Interior para os devidos fins;

N. 10390, de Antônio Maria Pinto dos Santos, solicitando encaminhamento à Assembléia Legislativa, projeto de Lei;

— N. 9268, da Inspetoria da

Guarda Civil, remetendo Guia de socorrimento.

Despacho: — Ao Departamento do Serviço Público.

N. 7983, de Aracy Ferreira de Souza Lago, solicitando auxílio funeral;

N. 8570, de Maria Eliziria Marques Maria, solicitando abertura de Crédito Especial;

Despacho: — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins;

N. 8916, de Pedro Dalton Cunha, solicitando auxílio funeral;

Despachos: 1o. Ao Departamento de Despesa para o necessário cálculo. 2o. Ao Departamento do Serviço Público para empenhar;

N. 8441, de Mariana Leão Dias, solicitando Auxílio Funeral;

Despacho: — Ao Departamento do Serviço Público para empenhar;

N. 8915, de D. G. Barros & Cia, solicitando pagamento de conta;

Despacho: — Ao Departamento de Contabilidade para averbar ao Departamento de Despesa para os devidos fins;

N. 9260, 7147, 7639, 6887, 8462,

7768, 7886, 9261 e 9262, de C. M. Rocha, Irmão & Cia. Ltda., Companhia Paraense de Máquinas, Frigorífico Paraense Ltda e Mebla S.A., contas de fornecimentos;

— N. 9326, do Colégio Magalhães Barata, remetendo empenho;

— Ns. 9264, 7420, 9303 e 9507, do Departamento do Serviço Públco e Divisão de Organização e Orçamento, encaminhando empenhos extraídos em favor do Departamento Estadual de Águas, Farmácia Chermont, José Alvaro de M. Martins e João Francisco Carneiro;

— N. 8722 e 8723, de Gráfica Falangola Elitora (2), solicitando pagamento de contas;

— N. 9497, do Matadouro do Mazuari, remetendo empenho;

Despacho: — Ao Departamento de Contabilidade para averbar e ao Departamento de Despesa para os devidos fins;

Ns. 6723, 8725 e 9510, de Engenheiro João da Graça Viana, Centro de Saúde n. 1 e Ação Católica de Marapanim, Prestação de contas;

Despacho: — Ao Departamento de Contabilidade para os devidos fins;

Ns. 9502, 5915 e 9473, de José Rodrigues P. Lima, W. Pinto & Cia., Departamento Estadual de Águas, solicitando pagamento de contas;

Despacho: — Ao Departamento do Serviço Público para empenhar;

N. 9498, do Departamento de Exatorias do Interior, enviando processo de Dirceu Gonçalves Quintas;

Despacho: — A superior consideração de S. Excia., o Senhor Dr. Governador do Estado;

N. 9593, de M. Miranda & Cia. Ltda., conta;

N. 9474, de Santa Casa de Misericórdia do Pará, solicitando pagamento do duodécimo da subvenção;

Despacho: — Ao Departamento do Serviço Público para os devidos fins;

N. 704, do Conselho Escolar de Alenquer, remetendo ofício;

Despacho: — Ao Departamento de Exatorias do Interior para cumprir o despacho governamental;

N. 2073, da Secretaria de Estado de Produção, solicitando empenho em favor da firma Mike F. Cooper;

Despacho: — Ao Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas para dizer se quitado;

N. 2770, do Departamento do Serviço Público (D.M.), encaminhando conta da firma F. Aguiar & Cia., para efeito de inscrição em Restos a Pagar.

N. 7818, de Mário Alves Albuquerque, solicitando pagamento referente ao acôrdo celebrado perante o Tribunal de Justiça do Estado;

Despacho: — Vá o processo à Secretaria de Estado de Governo;

N. 9511, do IBM do Brasil, requerendo pagamento de fatura;

Despacho: — Informe à Secção Mecanizada;

N. 9476, da Santa Casa de Misericórdia do Pará, solicitando pagamento da subvenção extraordinária (julho 1961);

N. 9476, da Santa Casa de Misericórdia do Pará, solicitando pagamento do auxílio s/Bebedas Alcoólicas;

Despacho: — Diga o Departamento de Contabilidade.

Ns. 9260, 7147, 7639, 6887, 8462,

Ns. 9210, 9207, 9211, 9212, 9201, 2799, 9537, 9535, 9213, 9216, 9215 e 9485, de Fólios de pagamento: Diretoras de Grupos da Capital, Hospital dos Servidores do Estado, Serviço de Transportes do Estado, Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Instituto Lauro Sodré, Biblioteca e Arquivo, Secretaria de Obras, Terras e Águas (2), Presídio São José;

— N. 9105, do Banco do Brasil S.A., enviando atestados de vida e residência de clientes;

— N. 9199, de Otávio Ribeiro Guilhon, cópia autêntica de Portaria;

— N. 9472, do Serviço de Transportes do Estado, Prestação de contas;

— N. 9306, do Departamento do Serviço Público (D.P.) remetendo relação de gratificação de adicional;

— Ns. 9305 e 9304, do Departamento do Serviço Público (D.P.) 2 — encaminhando relação de Salário Família;

— N. 9493, do Juiz Eleitoral da 28a. Zona, fazendo comunicação;

— N. 9339, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, solicitando pagamento dos vencimen-

tos de Minervina Uchôa de Vasconcelos;

Despacho: — Ao Departamento de Exatorias do Interior para os devidos fins;

N. 9503, de Pedro Castro Ewerthon, solicitando pagamento;

Despacho: — Informe o Serviço de Transportes do Estado;

N. 9513, de Marialva Silva de Filipa, solicitando fornecimento de Certidão de tempo de serviço;

Despacho: — Ao Departamento de Despesa;

N. 9477, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado, solicitando informação;

Despacho: — Informe o Departamento de Contabilidade.

N. 9489, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, fazendo comunicação;

Despacho: — Ciente. Arquive-se:

N. 9492, da Secretaria de Estado do Governo, solicitando pagamento de duolécimos;

Despachos: 1o. — Ao Departamento do Serviço Público para empenhar; 2o. — Ao Departamento de Contabilidade para averbar; 3o. — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins;

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

Despacho proferido pelo Exmo. Dr. Governador do Estado

Em, 4/7/61:

Processos:

N. 1529, de Jorge Gomes da Silva — Concedo a desistência solicitada. — Ao SCR e Procuradoria do Estado para as devidas anotações.

Em, 15/9/61.

Processos:

N. 5111, do Gabinete do Governador — S. Terras.

— N. 5110, do Gabinete do Governador — S.C.R.

— N. 5109, de Manoel Quirino de Souza — S. Terras.

— N. 5226, de Francisco Espíndalo Gomes — S. Terras.

— N. 5217, da Coletoria Estadual de Tomé-Açu — S. Terras.

— Ns. 5251, 5252, 5253, 5254, 5255, 5256, 5257, 5258, 5259, 5260, 5261, 5262, 5263, 5264, 5265, 5266, 5267, 5268, 5269, 5270, 5271, 5272, 5273, 5274, 5275, 5276, 5277, 5278, e 5279, da Coletoria Estadual de Capim — S. Terras.

— N. 5282, da Inspetoria de Terras do Estado da 3a. Zona — Ciente. Arquive-se.

— N. 5405, de Vital Marques Carneiro — S. Terras.

— N. 5406, de Maria Olinda Ferreira — S. Terras.

— N. 5468, da João Ferreira de Lima — S. Terras.

— N. 0023, da Delegacia de Marabá — Arquive-se.

— N. 1451, de Abaixo Assinado — S. Obras.

— N. 4288, de Denis Simões de Aragão — Baixe-se Portaria.

— N. 4502, do Chefe do Serviço de Obras — S. Terras.

— N. 4593, da Câmara Municipal de Belém — Oficie-se à C.M. nos termos da informação do S.O.

— N. 5104, de Manoel Antonio de Souza — Baixe-se Portaria.

— N. 5183, da 1a. Inspetoria Regional do Serviço Florestal — S. Terras.

— N. 5230, do Gabinete do Governador — S. Terras.

— N. 5243, do Gabinete do

Governador — S. Terras.

— N. 5244, de Moacir Alves de Brito — S.C.R.

— N. 5245, de Pedro Alves de Brito — S.C.R.

— N. 5247, de Florencia Alves de Brito — S.C.R.

— N. 5283, de Cícero Teixeira Mendes — S.C.R.

— N. 5284, de Natividade Coelho de Araújo — S.C.R.

— N. 5285, de Alcindo Leite Brito — S.C.R.

— N. 5334, da Inspetoria da Guarda Civil — Arquive-se.

— N. 5337, do Departamento Estadual de Aguas — S.E.F.

— N. 5338, da Divisão do Pessoal — Ao Expediente para os devidos fins.

— N. 5340, de Antonio Maria Pinheiro de Vasconcelos Chaves — Ao Expediente para informar.

— N. 5345, de Jarina Carneiro da Silva — D.S.P.

— N. 5246, de Tomazia Pereira dos Santos — S.C.R.

— N. 5347, de Antonia de Castro Mathias — S.C.R.

— N. 5354, de Izabel de Almeida — S.C.R.

— N. 5355, de José de Almeida Pantoja — S.C.R.

— N. 5356, de Maria de Nazaré V. Almeida — S.C.R.

— N. 5374, do Gabinete do Governador — S. Terras.

— N. 5376, de Brasil de Jesus Ferreira — S. Terras.

— N. 5379, de Mariza Corrêa Maranhão — S.C.R.

— N. 5383, do Gabinete do Governador — S. Obras.

— N. 5384, do Gabinete do Governador — S. Obras.

— N. 5385, do Gabinete do Governador — S. Obras.

— N. 5386, do Gabinete do Governador — S. Obras.

— N. 5335, de Antonio Borges Pacheco — S. Terras.

— N. 5339, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Ciente; arquive-se.

— N. 5341, do Tribunal de Contas do Estado do Pará — Agradecer e arquivar.

— N. 5342, de Raul Santa

Brígida — S. Terras.

— N. 5343, da Pretoria de Tomé-Açu — S. Terras.

— N. 5344, da Coletoria Estadual de S. Caetano de Odivelas — S. Terras.

— N. 5348, de Geraldo Rezende Miranda — S. Terras.

— N. 5349, de Onofre Rezende Miranda — S. Terras.

— N. 5350, de Paulo Rezende Miranda — S. Terras.

— N. 5351, de Sentiot Alves — S. Terras.

— N. 5357, de Lucimar Imbiriba de Moraes — S. Terras.

— N. 5358, de Maria de Lourdes Ramos da Silva — S. Terras.

— N. 5388, da Coletoria Estadual do Mojú — S. Terras.

— Ns. 5389 e 5391, da Coletoria Estadual de Ourém — S. Terras.

— N. 5392, da Coletoria Estadual de Prainha — S. Terras.

— N. 5393, da Coletoria Estadual de Ananindeua — S. Terras.

— N. 5421, de Abaixo assinados — S. Terras.

— N. 5281, de José Holanda Pereira — S. Terras.

— N. 5346, de Allene Sebastiana Araújo Ferreira — S. Terras.

— N. 5352, de João Ferreira Lima — S. Terras.

— N. 5359, de Mancio Ferreira da Conceição — S. Terras.

— N. 5360, de Norberto de Lima — S. Terras.

— N. 5361, de Valtento Mendes Cardoso — S. Terras.

— N. 5362, de Furtunato Bello — S. Terras.

— N. 5363, de Afonso Celso Costa — S. Terras.

— N. 5364, de Naynor Allebiares Ferreira — S. Terras.

— N. 5378, de Maria Hilda Ferreira — S. Terras.

— N. 5380, de José Bastos Gaby — S. Terras.

— N. N. 5381, de Valdemar de Souza Queiroz — S. Terras.

— N. 5390, de Pedro Gomes Rodrigues — S. Terras.

— N. 5400, de Alcindo Cavalcante do Nasdimento — S. Terras.

— N. 5401, de Alrindo Cavalcante do Nascimento — S. Terras.

— N. 5403, de Abelardo dos Santos Silva — S. Terras.

— N. 5404, de Marcelino Procopio dos Santos — S. Terras.

— N. 5387, da Prefeitura Municipal de Ourém — S. Terras.

— N. 5394, do Departamento Estadual de Aguas — S.E.F.

— N. 5395, do Departamento Estadual de Aguas — S.E.F.

— N. 5396, do Departamento Estadual de Aguas — S.E.F.

— N. 5397, do Departamento Estadual de Aguas — S.E.F.

— N. 5398, do Departamento Estadual de Aguas — S.E.F.

— N. 5399, do Departamento Estadual de Aguas — S.E.F.

— N. 5408, da Secretaria de Estado de Finanças — Ao expediente para considerar.

— N. 5410, de Antonio Vitalino Filho — S.C.R.

— N. 5411, de Hermogenes Cardoso — S.C.R.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo senhor

Diretor Geral:

Em, 15-9-61:

Processos:

N. 0781, de Hildegarda Caldas Miranda, sal. família — 0782, de Joel P. da Costa, sal. família — 0780, de Domicio T. da Luz, sal. família — A Carteira competente.

— Ns. 7567, de João A. Nascimento, equipar. — 7594, de Valentim de D. e Silva, aposent. — A D.P. para os atos.

— N. 8297, do Asilo D. Macêdo Costa, sol. pag. verba — Encaminhe-se a SEF.

— N. 8429, da SEP. sol. ped. mater. — A D.N. para fornecer.

— N. 8430, do Departamento de Receita, sol. forn. mater. — A D.N. com urgencia.

— N. 8431, do Tribunal de Contas, faz comunic. — A D.P. para corrigir.

— N. 8432, da Colonia de Mirituba, sol. doudêc. — A D.M. e à D.O.O. para empenho.

— N. 8433, de Dorlivan M. de Brito, sol. pag. — A C. Jurídica com urgencia.

— N. 8434, de Ventura & Filhos, sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

— N. 8435, do Depart. Exatrias, rem. fic. — A D.O.O.

— N. 8436, da Rádio Difusora, sol. pag. — A D.O.O. para empenhar.

— N. 8437, da SEC. ao rec. dec. nom. — Arquivar.

— N. 8438, do DASP. faz co-

municacão — Ciente, arquive-se.

— N. 8439, de Dias Paes, sol. pag. — 8440, de Dias Paes, sol. pag. — 8441, de Dias Paes, Representações, sol. pag. — 8442, de Dias Paes, sol. pag. — 8443, de Dias Paes, Represent. sol. pag.

— 8443, de F. Moacir Pereira, sol. pag. — 8444, de Fábrica Nazaré, sol. pag. — 8445, da Fábrica Nazaré, sol. pag. — 8446, de Fábrica Nazaré, sol. pag. — 8447, de Fábrica Nazaré, sol. pag. — 8448, de Fábrica Nazaré, sol. pag. — 8449, de Fábrica Nazaré, sol. pag. — 8450, de Fábrica Nazaré, sol. pag. — 8451, de Renê Pacheco, sol. pag. efetiv. — 8452, de Maria Cidea C. Dorea, sol. efetiv. — 8453, de Jamaima R. dos Santos, efetiv. digo, lic. — 8454, de Maria Celeste Santos, lic. — 8455, de Iracy R. França, lic. — A D. P. para os atos.

— N. 8456, de João F. Armindo, equipar. — A C. Jurídica.

— 8465, de SEC. prop. nom. e exoner. — 8467, do Conserv. Carlos Gomes, sol. nom. — 8468, de Bulima G. Silva Elesbão, sol. transf. — 8469, de Miguel Soares, sol. nom. — A D.P. para os atos.

— N. 846, do Conserv. Carlos Gomes, sol. nom. prof. — A D.P. para o ato, na devida oportunidade.

— N. 8470, de Sávio Silva & Cia., sol. pag. — A D.M. para processar.

— N. 8481, da SEC. enc. fol. pag. — 8482, da SEC. enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

— N. 8483, de Soc. Geral de Export. sol. pag. — 8484, de Antônio F. de Sousa, sol. pag. — (8483) — A D.M. para processar e (8484) — C. Jurídica.

— N. 8485, do SSP. sol. mater. — A D.M.

— N. 8488, de Clovis R. Barata, cert. temp. serv. — A D.P. para certificar.

— N. 8487, de SEF. enc. fol. supl. — A D.O.O. para empenho.

Em, 18-9-1961:

— N. 0784, de Maria Judite Alves, sal. família — 0742, de Cícera O. Coelho, cred. esp. — A D.O.O.

— N. 0793, de Helena C. Lima, adic. — 0795, de Mafalda M. Nascimento, adic. — 0791, de Elza C. Gonçalves, adic. — 0790, de Dalcina C. Maciel, malic. — 0798, de Julia de S. Costa, adic. — 0788, de Hirma G. Viana Dias, adic. — 0787, de Lúcia C. Viana, adic. — 0792, de Magno R. da Cruz, adic. — A C. Jurídica.

— N. 0794, de Raimundo da S. Bittencourt, sal. família — 0786, de Eunice B. Marinho, sal. família — 0783, de Joana da C. Fonseca, sal. família — 0785, de Lucila F. Paranhos, sal. família — A carteira competente.

— N. 6575, de Alice Marques Façanha — Vá a SEC. com o pedido da C. Jurídica.

— N. 0765, de Aurídea de M. Soares, adic. — 8328, de Carmelita Maciel Carvalho, efetiv. — 8327, de Maria Esperança da S. Sá, efetividade — 0764, de Esmeralda N. Moura Andrade, adic. — A superior decisão governamental.

— N. 6452, de Adolfinha C. Lima, cred. esp. — A D.O.O. para o projeto.

— N. 6694, de José Leonardo da Silva, sol. aux. funer. — Volte à D.O.O..

— N. 7910, de Antonio Maria Pinto dos Santos, cred. esp. — A superior decisão governamental.

— N. 8489, da SSP. enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

— N. 8491, da SEG. sol. pag. — 8492, de Odir Macedo, sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

— N. 8493, do DEA. sol. pag. — 8491, do DEA., sol. pag. — 8495, do DEA., sol. pag. — 8496, do Frig. Paraense, sol. pag. — 8497, do Frig. Paraense, sol. pag. — 8498, do Frig. Paraense, sol. pag. — 8499, do Presídio S. Jos., sol. comunic. — 8500, de José R. Lima, sol. pag. — A D.M.

— N. 8501, de Pedro C. Ewerthon, sol. pag. — 8502, de Pedro C. Ewerthon, sol. pag. — 8503, de F. B. Oliveira & Cia., sol. pag. — A D.M. para empenho.

— 8504, da SEC. enc. fol. pag. — 8505, da SEC. enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

— N. 8509, d. Judite A. Ben-simon, sol. aux. funer. — A D.O. para empenho.

— N. 8510, de Ass. Legislativa, faz comunic. — D.M. para falar. — N. 8511, de Mariana L. Dias, sol. pag. — 8512, de Ventura & Filho, sol. pag. — 8513, de Hotel Regina, sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

— N. 8514, de M. Miranda & Cia., sol. pag. — 8515, de W. Pinho & Cia., sol. pag. — 8516, do Hospital Juliano Moreira, sol. pag. — A D.M.

— N. 8517, de Janir R. Jucá, aposent. — A D.O.O.

— N. 7764, de Maria José da S. Martins — Encaminhe-se a SEF.

— N. 8518, da Academia P. Letras, sol. pag. — 8519, de Santa Casa, sol. pag. — 8520, do DEA, sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

— N. 8521, de Santa Casa, sol. pag. — A D.M. para empenho.

— N. 8522, de Benjamin Ramos da Silva, sol. efetiv. — A C. Jurídica.

— N. 8524, de O. Cosmorama, pag. — 8525, de O. Cosmorama, sol. pag. — A D.M. para processar.

— N. 8526, de José Maria C. Macêdo, sol. pag. — A D.O.O.

— N. 8527, do Tribunal de Contas, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

— N. 8529, da SOTA, sol. pag. — Ao Sr. Diretor da D.M. para falar.

— N. 8530, do Inst. Ministério Público — Ao expediente para distribuir cópias a imprensa e devolver a esta D. Geral.

— N. 8531, d. Osvaldo F. de Sousa — 8534, de Maria de Nazaré Moreira, sol. efet. 8335, de Maria Emilia Gaignoux, sol. efet. — 8336, de Maria Lidia Cardoso, sol. efet. — 8537, de Benedita M. Alves Cuoco, sol. transf. — A C. Jurídica.

— N. 8538, de Maria Câmara Pardal, sol. alter. nome — A D.P. para alterar.

— N. 8539, da Junta Comercial, enc. fol. pag. — Volte o processo, em face de ser apócrifo o expediente original.

— N. 8540, da Junta Comercial, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

— N. 8541, de Catarina Gomes de Sousa — A D.P. para alterar.

— N. 8542, de Lucinda F. de Pinho Assis, enc. fic. assent. — A D.P.

— N. 8543, da SEP. sol. emp. — Volte a SEP. com o pedido de que faça autenticar o recebimento no texto da fatura anexa.

— N. 8544, da SEP. enc. fols. pag. — A conferência e empenho.

— N. 8545, de Sandoval Machado, sol. pag. — A D.M. para processar.

— N. 8357, do Depart. Receita — Encaminhe-se a SEF. com a informação da D.P.

Relação de salário-família despechados pelo Sr. Diretor Geral.

Em, 11|9|61:

Petição ns.:

5089 — De Zuleide Lopes Sagica, prof. no Mun. de Vizeu, para Benedita Zulá de Jesus Lopes Sagica e Maria Fátima de Jesus Lopes Sagica, Raimunda Nonata de Jesus L. Sagica e Antonio Pádua Jesus Lopes Sagica, nascidos a 15|6|960, 11|10|951, 14|1|956 e 16|1|958 respectivamente, certidões ns. 5.628, 5.307, 5.307, Cart. de Vizeu, Proc. 0633. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 30|8|61.

5090 — De Maria Fernanda Macêdo Rodrigues, func. da Secre-

taria de Estado de Fianças, nom.

em 30|9|59, para Eloiza Macêdo Rodrigues, nascida a 22|4|961, certidão 75.319, do Cart. da Capital, Proc. 0724. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5|9|61.

5091 — De Maria Clara Cruz de Oliveira, prof. Pad. A. Mun. de Inhangápi, nom. em 30|4|957, para Sandra Cruz de Oliveira e Sueli Cruz de Oliveira, nascidos a 1|4|959 e 12|10|960, certidões ns. 4.915 e 5.253, do Cart. de Inhangápi, proc. 0480. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5|9|61.

5092 — De Maria Auta Costa Bessa, prof. Estadual, Pad. A, do Município de Ourém, nom. a 24 de junho de 1960, para Célia Maria Costa Bessa, Antônio Acácio Costa Bessa, José Bessa Filho, Francisco Celi Costa Bessa, Francisco das Chagas Costa Bessa, Maria de Fátima Costa Bessa e Maria Bessa Costa, nascidas a 9|7|949, 6|7|951, 20|10|953, 16|7|54, 19|10|956, 14|2|958 e 8|9|960; certidões ns. 3.962, 5.003, 2.952, 3.959, 3.963, 3.961 e 2.953, do Cart. Iraçema, proc. 0711. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

5093 — De Ediládice Melo Correa, prof. Pap. A. Mun. de Abaetetuba, nom. a 11|4|951, para José Edinaldo Melo Correa, Conceição Ediládice Melo Correa e Edilza do Socorro Melo Correa, nascidos a 22|7|956, 5|8|958 e 12|4|960, certidões ns. 8.693, 10.496 e 11.765, do Cartório de Abaetetuba, proc. 0702. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 4|9|61.

5094 — De Ancey Piedade Rayol, prof. Estadual, Pad. A, 1a. entrância, Mun. de Maracanã, para Hamilton Piedade Rayol, Maria do Socorro Piedade Rayol e Hernândios Piedade Rayol, nascidos a 2|3|958, 20|6|960 e 13|7|961, do Cart. de Maracanã, proc. 0732. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5|9|61.

5095 — De Raimundo José Leite Filho, func. público est., lotado na Delegacia Est. de Trânsito. Equip. 14|11|960, para Silvana Braga Leite, Raimundo Braga Leite, Sandra Braga Leite, Selma Braga Leite, Sonia Braga Leite, Clidenor Braga Leite e Sueli Braga Leite, nascidos a 21|2|960, 29|11|58, 2|9|956, 8|9|954, 12|2|955, 25|10|951 e 23|10|954, certidões ns. 72.597, 101.4.2, 7.907, 7.906, 7.905, 7.904 e 101.434, do 1o. Cart. da Capital, proc. 0495, 3o. Cart. da Capital e Cartório de Val-de-Cães. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 4|9|61.

5096 — De Manoel Gonçalves da Cruz, func. do Departamento Estadual de Águas. Equip. em 30|3|933, para Elba Coutinho da Cruz, nascidos a 9|8|951, certidões

54.458, do 1o. Cart. da Capital, proc. 6275. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 16|11|60.

5097 — De Maria Auta Costa Bessa, prof. Estadual, Pad. A, do Município de Ourém, nom. a 24 de junho de 1960, para Célia Maria Costa Bessa, Antônio Acácio Costa Bessa, José Bessa Filho, Francisco Celi Costa Bessa, Francisco das Chagas Costa Bessa, Maria de Fátima Costa Bessa e Maria Bessa Costa, nascidas a 9|7|949, 6|7|951, 20|10|953, 16|7|54, 19|10|956, 14|2|958 e 8|9|960; certidões ns. 3.962, 5.003, 2.952, 3.959, 3.963, 3.961 e 2.953, do Cart. Iraçema, proc. 0711. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

5098 — De Joaquim Carvalho de Lima, prof. 1a. entrância, pad. A, no Mun. do Guamá, nom. em 28|2|957, para Paulo Roberto Carvalho de Lima, nascidos a 23|10|960, certidão n. 4.203, do Cart. do Guamá, proc. 0706. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 4|9|61.

5099 — De Helena Costa de Lima, prof. de 1a. entrância, pad. A, do Mun. de Marapanim, nom. em 19|3|951, para Marta Helena da Costa Lima, José Manoel Costa Lima e Rosenilde Lucia Costa de Lima, nascidos a 12|9|960, 14|7|959 e 16|12|957, certidões ns. 8.606, 5.581 e 4.943, do Cart. de Marapanim, proc. 0722. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5|9|61.

6000 — De Otilia Mesquita Damasceno, prof. Mun. Anhanguera, nom. em 7|8|953, para Laercio Mesquita Damasceno, nascido a 13|7|961, certidão n. 8.773, do Cart. de Anhanguera, proc. 0739. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 8|9|61.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DO PARA

PORTARIA N. 570 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços e de acordo com a deliberação tomada pelo Plenário em sessão ordinária realizada no dia 14 de setembro corrente,

Considerando o Parecer da Sub-Comissão designada para classificar alguns cinemas desta capital,

RESOLVE:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

FORTARIA N. 746 — DE 2 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

que foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com

as Leis Trabalhistas ao Sr. José Ribamar da Costa, Servente, lotado na 6a. Residência as férias relativas ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23/8/1961.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 747 — DE 2 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Manoel Barros do Nascimento, Braçal, lotado na 6a. Residência, as férias relativas ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 23/8/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 748 — DE 2 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao Sr. Claudio Lhamas de Oliveira, Capataz, lotado na 6a. Residência, as férias relativas ao ano de 1957/58, a contar de 1 a 25/8/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 749 — DE 3 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Ad-

ministrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Jayme Torres de Lima, Operador, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 23/8/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 750 — DE 7 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a lei ao funcionário João Pinheiro Costa, Servente, ref. 1-1, lotado na Tesouraria, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1 a 30/9/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 751 — DE 14 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a lei ao funcionário Alcides Barbosa do Nascimento, Vígia, ref. 2-0, lotado na Secção Médica, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1 a 30/9/61.

Registre-se publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 752 — DE 14 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. José Martins Gaspar, Servente, lotado na Provedoria Imobiliária, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 25/9/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 753 — DE 14 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a lei, ao funcionário Sr. Francisco Carlos de Souza, Vigia, ref. 2-3, lotado na Provedoria Imobiliária, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 30/9/1961.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 754 — DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a lei, ao funcionário Raimundo Glauco Amorim Celestino Teixeira, Maquetista, referência 9-0, lotado na D. E. P., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 30/9/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 755 — DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. José Leite de Queiroz, Rádio Operador, lotado no Núcleo Rodoviário de Abaetetuba — S. R. C., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1 a 25/9/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORATARIA N. 756 — DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei à funcionária Maria do Socorro Torres dos Santos Oficial Administrativo, referência 12-2, lotada na Secção de Contabilidade, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1 a 30/9/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 57 — DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a lei, ao funcionário Sr. Hindemburgo Leopoldo Fernandes, Escriturário, ref. 4-2, lotado na D. M. E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 30/9/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 758 — DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Lúcio Vieira de Sousa, Mecânica, lotado na O. R. M. 1, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 25/9/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

A V I S O

A fim de possibilitar maior facilidade aos serviços gerais, tomamos a liberdade de informar aos senhores clientes, quanto às publicações, que, a partir desta data, os pagamentos inferiores a Cr\$ 2.000,00 deverão ser efetivados no ato de entrega das matérias.

Essa medida visa imprimir rendimento melhor à coordenação dos trabalhos internos, para o que apelamos no sentido da compreensão de todos.

A DIREÇÃO

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 759 — DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a lei, ao funcionário Sr. Hindemburgo Leopoldo Fernandes, Escriturário, ref. 4-2, lotado na D. M. E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 30/9/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 760 — DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Lúcio Vieira de Sousa, Mecânica, lotado na O. R. M. 1, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 25/9/61.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

PODE JUDICIÁRIO — J. T. — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO
RESOLUÇÃO N. 12/61

Processo P-73/61

Defere ao juiz Dr. Raymundo de Souza Moura o acréscimo de vencimentos de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos, na forma do artigo 12, inciso IV, da Lei n. ... 3.414, de 20 de junho de 1958.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições; e

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Raymundo de Souza Moura, Juiz Presidente, requereu o pagamento de acréscimo sobre os seus vencimentos, na base de 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o artigo 12, inciso IV, da lei n. 3.414, de 20 de junho de 1958;

Considerando que, conforme ficou anulado pelos assentamentos individuais do requerente, existentes na Secretaria deste Tribunal, o Juiz Dr. Raymundo de Souza Moura faz jus ao referido acréscimo, a partir do dia 1 de setembro do ano em curso;

Resolve o Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, unanimemente, deferir o requerimento para reconhecer em favor do requerente o acréscimo de vencimentos previsto no dispositivo invocado e determinar seja providenciado junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, para os fins de direito.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Belém, 15 de setembro de 1961.

Ass. em 15/9/61.

(aa) José Marques Soares da Silva, Juiz Vice-Presidente no impedimento do Presidente: Aloysio da Costa Chaves, Juiz; Armando Martins Corrêa Pinto, Juiz; Oscar Nogueira Barra, Juiz; Antônio Pinheiro do Nascimento, Juiz; Cláudio Motta de Borboerma, Procurador Regional do Trabalho.

Relação das Ementas e Decisões proferidas por este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Ottava Região, durante o mês de agosto.

ACÓRDÃO N. 128/61

Processo TRT — 105/61
Recorrente — Importadora de Produtos Farmacêuticos S/A.

Recorrido — Wilson Luiz Moraes.

Ementa — Confirma-se a sentença que manda retificar anotação inexata lancada na carteira profissional do empregado.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8a. Região unanimemente, em tomar conhecimento do recurso para, por maioria de votos, vencido o Juiz Relator, dar-lhe provimento para reformando a sentença recorrida, julgar procedente a reclamação.

ACÓRDÃO N. 129/61

Processo TRT — 107/61
Recorrente — Angelo Keisuke Ohashi.

Recorrido — Graciano de Souza dos Santos.

Ementa — confirma-se a decisão que está de acordo com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes

do TRT da 8a. Região, unanimemente, conhecer do recurso para, ainda por unanimidade, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO N. 130/61

Processo TRT — 102/61
Recorrente — Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários de Manaus, por José Gonçalves do Nascimento.

Recorrido — Manaus Harbour Limited.

Ementa — Confirma-se a sentença que conclui de acordo com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8a. Região, unanimemente, conhecer do recurso, e ainda por unanimidade, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO N. 131/61

Processo TRT — 110/61
Recorrente — Bazar Paris
Recorrido — Lindalva Pereira de Sena.

Ementa — E' de confirmar-se a sentença que decidiu de acordo com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8a. Região, unanimemente, conhecer do recurso e, ainda por unanimidade, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO N. 132/61

Processo TRT — 109/61
Recorrente — Páscoa & Cia. Ltda.

Recorrido — Carlos Souza de Oliveira.

Ementa — Não se pode conhecer de quitação que não foi arquivada na contestação, máxime quando o recebe firmado pelo empregado consigna expressamente quantia paga a título diverso do alegado nas razões de recurso.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8a. Região, unanimemente, em tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO N. 133/61

Processo TRT — 23/61
Recorrente — Theobaldo dos Santos Guimarães.

Recorrido — Panair do Brasil S/A.

Ementa — I — Em se tratando de controvérsia a respeito de punição, seja ela qual for, incumbe ao empregador a prova do ato reprovável do empregado.

II — Reforma-se a sentença que se baseou em inquérito interno da empresa, sem confirmação na prova produzida em Juízo.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8a. Região, conhecer do recurso para, por maioria de votos, vencido o Juiz Relator, dar-lhe provimento para reformando a sentença recorrida, julgar procedente a reclamação.

ACÓRDÃO N. 134/61

Processo TRT — 116/61
Recorrente — Osias Coutinho Pessoa.

Recorrido — Grandes Hotéis S/A.

Ementa — Não importa em certame de defesa prescindir a Junta do depoimento de testemu-

nha quando há nos autos prova documental do fato fundamental ao julgamento do dissídio.

Decisão — Acórdam os Juízes do TRT da 8a. Região, unânime-

PORTAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO E DISCRIMINAÇÃO
João Evangelista Filho, agrimensor, devolveu à autoridade legalmente.

Faz público pelo presente edital de medição e discriminação que, havendo sido designado pela Portaria n. 84 de 1º de Setembro de 1960, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para proceder o levantamento e discriminação das terras devolutas situadas no Município do Mojú 42º Término, Comarca do mesmo nome, 116º distrito, tem marcado o dia 6 de outubro do corrente ano, às 10 horas, no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Mojú, para audiência especial de início dos trabalhos de campo de medição e discriminação. Os lotes de terras devolutas a medir e discriminar, estão situados no Município do Mojú, e vem sendo requerido por compra ao Estado de acordo com o art. 6º do Regulamento de Terras em vigor, e pela referida Portaria não podem exceder de 4.356 hectáreas. Pelo presente Edital cita todos os requerentes de terras devolutas no Município do Mojú, bem como os confinantes dos lotes a demarcar e os que se julgarem interessados na referida medição e discriminação e os convidada para comparecerem no dia, hora e lugar supra mencionados, no prédio onde está localizada a Prefeitura Municipal de Mojú a fim de assistirem a audiência para o início dos trabalhos de campo, que acompanharão se quiserem, alegarem ou reclamarem aquilo que lhes parecer de direito. E, para que não se alegue ignorância, mandou passar o presente edital e extrair cópia para serem publicadas no DIÁRIO OFICIAL do Estado, com o prazo marcado em Lei, e nos prédios onde funcionam a Coletoria de Rendas do Estado do Mojú e Prefeitura Municipal. Eu João Rodrigues Maia, escrivão ad-hoc, lavrei o presente, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 dias do mês de agosto de 1961.

(aa) João Evangelista Filho, Agrimensor; João Rodrigues Maia, Escrivão ad-hoc.

(T. 3094 — 21-9-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que por Mário Fidelis dos Santos, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas Térmo, 22º Distrito, Comarca de Acará, Município de Tomé-Açu, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos e fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte e Oeste, com terras do Estado; a Leste, com terras de Astolfo Duarte Vilela e, ao Sul, com terras de Luiz Fernando Rodrigues da Cunha.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Tomé-Açu.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 29 de agosto de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2996 — Dias 31-8 e 11, 21-9-61).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que por Alexandre Maia dos Santos, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi re-

querida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7a. Comarca — Capanema, 40º Térmo, 40º Município de Salinópolis e 111º Distrito, medindo 750 metros de frente e 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente, com a margem da Rodovia Capanema-Salinópolis; pelo lado de cima, com terras de Carlos Marques Janson; pelo lado de baixo e fundos, com terras do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado. 3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 29 de agosto de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2998 — Dias 31-8 e 11, 21-9-61).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que por Alarico de Araújo Mota, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas Térmo, 22º Distrito, Comarca de Acará, Município de Tomé-Açu, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos e fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte e Oeste, com terras do Estado; a Leste, com terras de Astolfo Duarte Vilela e, ao Sul, com terras de Luiz Fernando Rodrigues da Cunha.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Tomé-Açu.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 29 de agosto de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2996 — Dias 31-8 e 11, 21-9-61).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que por Astolfo Duarte Vilela, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas Térmo, 22º Distrito, Comarca de Acará, Município de Tomé-Açu, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos e fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Sul, com terras de Osvaldo Andrade Cunha; a Oeste, com Dulce Fidelis Duarte e, ao Norte e Leste, com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Tomé-Açu.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 29 de agosto de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 2997 — Dias 31-8 e 11, 21-9-61).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que por Alexandre Maia dos Santos, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi re-

querida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7a. Comarca — Capanema, 40º Térmo, 40º Município de Salinópolis e 111º Distrito, medindo 750 metros de frente e 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente, com a margem da Rodovia Capanema-Salinópolis; pelo lado de cima, com terras de Carlos Marques Janson; pelo lado de baixo e fundos, com terras do Estado.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(T. 2174 — 1, 11 e 21-9-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Seção, faço público que por Dulce Fidelis Duarte, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19a. Comarca, 52º Térmo, 52º Município, Mojú e 739º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Situado no Igarapé Aurora, afluente do rio Mojú, lado esquerdo do referido igarapé, limitando-se pela frente com o igarapé Aurora, fundos com terras devolutas do Estado, lado direito com terras de Joana D'Arc Maria Pereira Campos, lado esquerdo com terras de Minoru Takada.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 30 de agosto de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 2175 — 1-11 e 21-9-61)

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL S A F S CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

E D I T A L

De acordo com a Portaria n. 347 do DASP, publicada no DIÁRIO OFICIAL da União de 14.8.61, acham-se abertas as inscrições ao Concurso Público para Servente, até o dia 16 de outubro vindouro, nesta Delegacia Regional, situada à rua Serzedelo Corrêa, n. 218, no horário de 7,00 às 13,30 horas, de segunda a sexta-feira, obedecendo as seguintes normas:

Sexo: Ambos

Idade: 18 anos completos e 40 incompletos.

Documentos: Serviço Militar (para candidato masculino), Situação Eleitoral e Carteira de Identidade (Polícia).

Provas: Português, Matemática e Habilitação Profissional.

Outras informações poderão ser obtidas na sede do Serviço no endereço acima.

Belém, 19 de setembro de 1961.

(a) José Emin, Delegado Regional.

Secretaria de Obras, Terras e

(Ext. — 20, 21, 22 e 23/9/61)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ**

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao dr. Atahualpa L. Fernandes, Ministro da Orden Terceira de São Francisco, no exercício de 1958.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846 de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cito, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias a partir desta data, o dr. Atahualpa L. Fernandes, Ministro da Orden Terceira de São Francisco, no exercício financeiro de 1958 para no prazo de dez (10) dias após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do empréstimo da importância de onze mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 11.363,90).

Belém, 16 de agosto de 1961.

**Elmirio Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente**

(Dias — 30, 31-8; 1, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 26-9-61)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ**

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, no exercício de 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cito, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, no exercício de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do empréstimo da importância de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) referente ao citado exercício financeiro de 1960.

Belém, 11 de setembro de 1961.
Min. José Maria de Vasconcelos Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 30-9; 1, 3, 4, 5, 7, 11 e 12-10-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cito, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Americo Silva, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Produção,

no exercício de 1958, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do empréstimo da importância de treze mil, seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 13.694.844,10), referente ao citado exercício financeiro de 1960.

Belém, 4 de setembro de 1961.
Min. José Maria de Vasconcelos Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cito, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1959, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do empréstimo da importância de cinco mil, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e cincuenta centavos (Cr\$ 5.893.786,50).

Belém, 4 de setembro de 1961.
Min. José Maria de Vasconcelos Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ**

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Eng. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960 e Dr. Benedito Monteiro.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cito, como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960 e Dr. Benedito Monteiro.

Belém, 30 de agosto de 1961.
Min. José Maria de Vasconcelos Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 30-9; 1, 3, 4, 5, 7, 11 e 12-10-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cito, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Americo Silva, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Produção,

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Ilka da Silva Ferreira, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1a. Comarca, 1o. Térmo, 1o. Município de Abaetetuba e 1o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem direita da Rodovia General Moura Carvalho, para onde faz frente, medindo 250 metros de frente por 1.000 dítos de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rodovia, pela direita com terras de quem de direito, pelo lado esquerdo com terras de João Ferreira da Costa e fundos com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

(T. 2180 — 12, 22-9 e 2-10-61)

**(*) SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E ÁGUAS**

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Francisco Rodrigues de Aguiar, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 29a. Comarca, 77o. Térmo, 77o. Município de Santarém e 198o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se ao Norte com o Igarapé de Morada Nova, ao Sul com José Ricardo, a Leste com a estrada de D.E.R. e ao Oeste com a estrada de Belterra.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 2182 — 13, 23-9 e 3-10-61)

medindo 750 metros de frente por 680 dítos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 11 de Setembro de 1961. Yolanda L. de Brito — Of. Administrativo.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 9 de Setembro de 1961.

(G. — Dias 12, 22-9 e 2-10-61).

**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E VIAÇÃO**

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alfredo Estacio Santana, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 13o. Térmo, 13o. Município de Barcarena e 29o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem esquerda do rio Muicurucá, combinando pelo lado de cima com o terreno São Bento, de propriedade de José Botelho, pelo lado de baixo com as terras de Manoel Firmo dos Santos e fundos com o sítio Tracuateua de Luiz Barroso de Oliveira. Medindo 250 metros de frente por 733 dítos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Barcarena.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 2182 — 13, 23-9 e 3-10-61)

— ANUNCIOS —

**COMPANHIA INDUSTRIAL
DO BRASIL**

**Convocação de Assembléia
Geral Extraordinária**

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia vinte e um de setembro corrente, às nove horas, em nossa sede à Rua Municipalidade n. 398 nesta Capital a fim de tratarem do aumento de capital e alteração dos Estatutos. — (a) Wally Chomié, Presidente.

(Ext. — 15, 19 e 21-9-61)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL**

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu, de acordo com o provimento do Conselho Federal de 25 de maio de 1954, nova inscrição provisória no quadro de advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em direito Gerson dos Santos Peres, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à trav. Mauriti n. 345.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 8 de setembro de 1961.

(a) Arthur Claudio Mello, 1o. Secretário.

(T. 3035 — 14; 15; 16; 17 e 21-9-61)

Quinta-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL

Agosto — 1961 — 11

Rua 15 de Novembro, n. 263
Caixa Postal, 8
Belém-Pará-Brasil

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S. A.
FUNDADO EM 1869
Capital Cr\$ 30.000.000,00
Fundos de Reservas Cr\$ 6.368.746,20
BALANÇE EM 31 DE AGOSTO DE 1961

Carta Patente n. 736
de 21 de Outubro de 1947

— ATIVO —

A—Disponível	
Caixa:	
Em moeda corrente	39.042.001,90
Em depósito no Banco do Brasil	7.910.577,90
Em dep. à o/a Sup. da Moeda e Crédito	21.109.000,00
Em outras espécies	10.124.119,50 78.135.699,30

B—Realizável

Letras do Tesouro Nacio-	
nai	7.600.000,00
Empréstimos em C Cor-	
rente	24.010.546,80
Empréstimos Hipotecá-	
rios	56.712.959,90
Títulos Descontados	215.159.882,80
Letras a Rec. de C Pró-	
pria	255.731,60
Correspondentes no País	19.154.561,30
Outros créditos	3.078.675,10 325.972.357,50

Imóveis 600.000,00

Títulos e valores mobiliários:

Apólices e Obrigações Fe-	
derais inclusive as em	
dep. no Banco do Brasil	
à o/a Sup. da Moeda	
e do Crédito no valor	
nominail de	
Cr\$ 250.000,00	701.925,00
Apólices Estaduais	40,00
Ações e Debêntures	102.715,00 304.680,00

Outros valores 515.672,00 327.892.709,58

C—Imobilizado

Edifício de uso do Banco	200.000,00
Móveis e utensílios	6.865.499,40
Material de expediente	117.604,70
Instalações	7.308.278,90 14.491.383,00

D—Resultados Pendentes

Juros e descontos	5.136.310,50
Impostos	2.049.530,80
Despesas gerais	13.807.922,80 20.983.764,10

E—Contas de Compensação

Valores em garantia	108.498.807,70
Valores em custódia	2.205.317,00
Títulos a receber de C Alheia	28.930.665,60
Outras contas	30.345.038,10 178.979.828,40

Cr\$ 620.543.384,30

— PASSIVO —

F—Não Exigível	
Capital	30.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	1.926.608,10
Fundo de Previsão	2.101.838,00
Outras reservas	2.346.300,00 36.368.746,20

G—Exigível

D e p ó s i t o s :	
à vista e à curto prazo :	
de Poderes Públicos	2.185.269,00
de Autarquias	72.960,10
em C C Sem Limite	171.105.137,70
em C C Limitadas	9.788.926,20
em C C Populares	32.143.452,80
em C C Sem Juros	26.137.749,20
Outros depósitos	1.568.489,50 243.001.984,50

à prazo :

d e d i v e r s o s :	
a prazo fixo	81.111.850,30
de aviso prévio	4.206.224,30 85.318.074,60

328.320.059,10

O u t r a s R e s p o n s a b i l i d a d e s

Títulos redescantados .. 19.442.000,00

Obrigações diversas .. 1.139.078,80

Correspondentes no país .. 20.188.271,20

O r d e n s d e P a g a m e n t o e

outros créditos .. 632.111,20

Dividendos a pagar .. 489.909,00 41.891.370,20 370.211.420,30

H—Resultados Pendentes

Contas de resultados .. 34.983.380,40

I—Contas de Compensação

Dep. de Valores em garantia e custódia .. 110.704.124,70

Dep. de títulos em cobrança :

do País .. 28.930.665,60

Outras contas .. 39.345.038,10 178.979.828,40

Cr\$ 620.543.384,30

Beiéni, 10 de Setembro de 1961.

(a) José Maria Borges de Carvalho

Contador — C. R. C. n. 0821

Os Diretores :

(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes

Dr. Alberto Bendahan

Alexandrino Gonçalves Moreira

(Ext. — 21-8-61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1961

NUM. 5.451

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Fausto Alves Vieira e Celine Pereira Goes, ele solteiro, natural do Pará, sapateiro, filho de Maria Angelica Ferreira, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raymundo dos Santos Goes e Felisbela Maria Pereira Goes, residentes nesta cidade. João Lino Gomes dos Santos Malaquias e Maria José Monteiro Ferrão, ele solteiro, natural do Pará, comerciário, filho de João dos Santos Malaquias e de dona Maria Hellyette de Mendonça Gomes Malaquias, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Antonio Negrão Ferrão e Cecilia Monteiro Ferrão, residentes nesta cidade. Pedro Francisco Vieira e Maria da Conceição Pessoa, ele solteiro, natural do Pará, carpinteiro, filho de Antonio Francisco Vieira e Ignez Francisco Vieira, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de dona Creuza Pessoa, residentes nesta cidade. Raimundo Brigido de Souza e Eny Oliveira, ele solteiro, natural do Pará, militar, filho de Raimundo Amancio de Souza e Maria José Gil de Souza, ela solteira, natural do Pará, auxiliar de escritório, filha de Adília Oliveira, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 3097 — 21 e 28-9-61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Milton Bitencourt Resque e Helia de Carvalho Lima, ele solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de Abraham João Resque e de Maria Bitencourt Resque, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Hermilio de Carvalho Lima e Helenita Cruz de Carvalho, residentes nesta cidade. Alvaro Adolpho Lopes Maia e Dolores Maria Silva de Castro, ele solteiro, natural do Pará, sapateiro, filho de Paulina Lopez, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Emanuel Ferreira de Castro e Rosalina Silva de Castro, residentes nesta cidade. Waldemar Ribeiro de Oliveira e Oscarina Miranda Gonçalves, ele solteiro, natural do Pará, motorista, filho de

EDITAIS JUDICIAIS

Waldemar Wanzeler de Oliveira e Crausa Ribeiro de Oliveira, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de José Raimundo Gonçalves e Januaria Miranda Gonçalves, residentes nesta cidade. José Lima Silva e Maria de Nazaré Ferreira da Silva, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Miguel Silva Filho e Joana de Jesus Lima, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Ferreira Lima e Caetana Padilha da Silva, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 3097 — 21 e 28-9-61)

JUSTICA DO TRABALHO —
8.ª REGIÃO
2.ª JUNTA DE CONCILIACAO E
JULGAMENTO DE BELEM
(PARÁ)

EDITAL

Faço saber pelo presente Edital, e por se achar em lugar incerto e não sabido, que no processo da reclamação número 2.ª JCJ-783/61, em que é reclamante Nestor Ferreira Pinto e reclamado Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia (Rondon), foi por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, proferida a seguinte decisão: — “Resolve a Junta, vencido o Juiz presidente, julgar improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante, sobre o valor do pedido, que por ser ilíquido se arbitra em hum mil cruzeiros, na quantia de oitenta e seis cruzeiros, de cujo pagamento a Junta orienta na forma da lei”

Outrossim, fica notificado de que tem o prazo de cinco (5) dias, para recorrer da decisão, a partir da data da publicação do presente Edital.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 12 de setembro de 1961.

(a) Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria.

(G. — Dia 20-9-61)

Faço saber pelo presente Edital, e por se achar em lugar in-

certo e não sabido, que no processo de reclamação número 2.ª JCJ-611/61, em que é reclamante Noir Martins da Silva e reclamado Marbraz Departamento de Aviação, foi por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, proferida a seguinte decisão: — “Revolva a Junta por unanimidade de votos julgar procedente em parte a reclamação, para condenar a reclamada Marbraz (Maria Luiza Pinto Marques Tavares) a pagar ao reclamante Noir Martins da Silva, a quantia de cento e vinte mil cruzeiros, como salários e improcedentes os pedidos quanto a aviso prévio, indenização e férias, por falta de comparecimento. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, na quantia de dois mil setecentos e vinte e seis cruzeiros, com sélos federais, e pelo reclamante sobre a parte em que foi vencido na quantia de dois mil quinientos e vinte e seis cruzeiros, em sélos federais.”

Outrossim, fica notificado de que tem o prazo de dez (10) dias, para recorrer da decisão, a partir da data da publicação do presente Edital.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 12 de setembro de 1961.

(a) Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria.

TRIBUNAL DE JUSTICA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que daram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos da Agravo da Comarca da Capital, em que são partes, como convidante, Raimundo Ferreira de Souza; e, agravado, João Batista de Oliveira, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Civil competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de Setembro de 1961.

(a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de julgamento da 2.ª Câmara Civil

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, pelo exmo. sr. desembargador

presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de setembro corrente para julgamento pela 2.ª Câmara Civil, da Apelação Civil da Comarca da Capital, em que são apelantes, Egídio Lins da Silva, sua mulher e outros; e, apelado, Inacio Monteiro, tendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de Setembro de 1961.

(a) Luis Faria, Secretário.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Edelino Abreu Linhares e Maria de Fátima Alves Braga, ele solteiro, natural do Ceará, comerciário, filho de Danilo Filgueiras Linhares e Edelweiss Abreu Linhares, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Fernando Amodeo Braga e Maria Adelaide Alves Braga, residentes nesta cidade. Celio Bordalo Baptista e Leyla Vilma Barriga Nunes, ele solteiro, natural de Portugal, comerciante, filho de Alípio Baptista Ferreira e Teodolina da Silva Bordalo, ela solteira, natural do Amapá, doméstica, filha de Amílaldo Elleres Nunes e de Virginina Barriga Nunes, residentes nesta cidade. Fernando de Oliveira Basilio e Ilma Nogueira da Silva, ele solteiro, natural de Portugal, comerciário, filho de Manuel Basilio e Guilhermina Rodrigues de Oliveira, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Idalecio Nogueira da Silva e Clíndina Campos da Silva, residentes nesta cidade. Inácio Urcezino dos Santos e Maria José Ferreira Louzeiro, ele solteiro, natural do Ceará, eletricista, filho de João Urcezino de Araújo e Elena Matias dos Santos, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Cesar Catrino Louzeiro e Maria do Carmo Ferreira Louzeiro, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 3035 — 14 e 21-9-61)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Waldir Fausto da Silva Costa e Maria Helena Rodrigues da Silva, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Artur Caetano da Costa e Efigenia da Silva Costa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Nicolau Feliciano da Silva e Lígia Rodrigues da Silva, res. nessa cidade: João Bosco dos Santos Gomes e Marilda Marta Braga de Almeida, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Diamantino Fernandes Gomes e Maria Celeste dos Santos Gomes, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha de Leopoldo Holanda de Almeida e Cacilda do Espírito Santo de Matos Correa Braga de Almeida, res. nessa cidade: — Pedro Ronaldo Palva Daltro e Ethel de Souza Guimarães, ele solt. nat. do Pará, Belém, func. estadual, filho de Laureano Daltro da Silveira e Iracema Palva Daltro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Gustavo Adolfo Guimarães e Clorides de Souza Guimarães, res. nessa cidade: — Eustaquio Pinheiro de Souza e Rosilda de Souza Moura, ele solt. nat. do Pará, braçal, filho de Filomena Pinheiro de Souza, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Benedito Gomes de Moura e Maria Pinheiro de Souza Moura, res. nessa cidade: — Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 de agosto de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial subst. de casamentos nesta capital, assino:

Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T-2977 — Dia 25/8 e 21/9/61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José da Silva Menezes e Maria Auxiliadora de Alexandria, ele solteiro, natural do Pará, encanador, filho de Godofredo Pacheco Menezes e Ana da Silva Menezes, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raimundo Fonseca de Alexandria e Maria da Silva Alexandria, residentes nesta cidade; Marcionilo Carlos de Oliveira e Dionea das Chagas Correa, ele solteiro, natural do Pará, mecanico, filho de José Oliveira Carlos e Maria Souza de Oliveira, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Correa e Filomena Correa, residentes nesta cidade; José Luiz de Sousa e Maria de Nazaré dos Santos, ele solteiro, natural do Ceará, funcionário federal, filho de José Félix de Souza e Maria Luiza de Souza, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Oscar Pinheiro dos Santos e Elvina Catarina dos Santos, residentes nesta cidade; Caetano Alves da Fonseca e Estelina Alves dos Santos, ele solteiro, natural do Ceará, funcionário público, filho de Francisco Alves da Fonseca e Vicência Coelho da Fonseca, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Felinto Antonio dos Santos e Maria das Dores dos Santos, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os

para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 13 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 3034 — 14 e 21/9/61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Orlando da Costa e Maria de Jesus Pereira Monteiro, ele solt. nat. do Pará, sapateiro, filho de Tobias da Costa e Senhorinha do Rosário Costa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Filomena Ferreira Monteiro, res. nessa cidade; Simeão Castro do Nascimento e Iranil de Nazaré Nunes Pires, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de José Pires do Nascimento e Maria Carmélia Castro do Nascimento, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Barroso Pires e Arlinda de Jesus Nunes Pires, res. nessa cidade; Armando de Jesus Penela e Esperança da Liberdade Caldeira, ele solt. nat. de Portugal, comerciante, filho de Virgílio de Jesus Penela e Maria Barbara Sequeira, ela solt. nat. de Portugal, estudante, filha de José Joaquim Caldeira e Maria da Glória Almeida, res. nessa cidade; Manoel Carneiro da Costa e Rita Ferreira Ramos, ele solt. nat. do Pará, enfermeiro, filho de José Agripino da Costa e Raimunda Carneiro da Costa, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha de Declecio Fernandes Ramos e Maria Ricardina Ferreira Ramos, res. nessa cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 3018 — 12 e 19/9/61)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Francisco de Paula Santa Maria da Silva e dona Maria da Conceição Gonçalves de Almeida, ele solt. nat. do Pará, marceneiro, filho de José Nascimento de Vasconcelos e Maria Madalena de Vasconcelos, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raimunda Barroso Souza, residente nesta cidade; Raymundo Nonato do Amaral Pinho e Maria Oneide Pinheiro do Amaral, ele solteiro, natural do Pará, militar, filho de Raymundo Marques de Pinho e Almerinda Amaral de Pinho, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Bernardo Paes do Amaral e Maria Pinheiro do Amaral, residente nesta cidade. Manoel Antonio Lima de Melo e Aurora Mendes Pinto, ele solteiro, natural do Pará, pintor, filho de Paulo dos Santos Melo e Emiliana Lima de Melo, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Leite e Maria Mendes Pinto, res. nessa cidade; Benedicto Pires da Silva Dilho e Raimunda Jandira do Nascimento Souza, ele solteiro, natural do Pará, telegrafista, filho de Benedicto Pires da Silva e Florentina Athayde da Silva, ela solteira, natural do Pará, func. municipal, filha de Raimundo Viana de Souza e Ana Maria do Nascimento Souza, res. nessa cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma.

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nessa cidade de Belém, aos 11 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial substituto de casamento nessa capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 3019 — 12 e 19/9/61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Nestor Ribeiro Campos e Cecília Rodrigues Gonçalves, ele solteiro, natural do Pará, marceneiro, filho de Francisco Ribeiro Campos e Maria Angélica Campos, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Arcelino Gonçalves e Maria de Jesus Rodrigues Gonçalves, res. nessa cidade; João Barros e Maria de Lourdes Cardoso de Souza, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Emanuela Barros, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Avanazio Cardoso de Souza e Ana Neves Cardoso de Souza, residente nesta cidade; José Gomes Bernardes e Maria de Lourdes Chaves de Oliveira, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Plácido Gomes de Matos e Abigail Bernardes, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Martílio Pires de Oliveira e Josefina Chaves de Oliveira, residente nesta cidade; Fábio Unger e Esther Alves Serruya, ele solteiro, natural do Rio de Janeiro, filho de Pedro Unger e Rosa Unger, ela solteira, natural do Pará, comerciária, filha de Leão Serruya e Mariam Alves Serruya, residente nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 3045 — 15 e 22/9/61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Benedicto Vasconcelos e Maria Helena de Sousa, ele solteiro, natural do Pará, comerciário, filho de José

tos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. 3044 — 15 e 22/9/61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Francisco das Chagas Aratijo e Alvirra Soares de Almeida, ele solteiro, natural do Pará, marceneiro, filho de Raimundo Nonato de Aratijo e Alice Salustriana da Silva, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Pedro Pantaleão de Almeida e Esmeralda Soares de Almeida, res. nessa cidade; Francisco Contente Filho e Maria Cilei Sampaio Guimarães, ele solteiro, natural do Pará, professor, filho de Francisco Vieira Mendes Contente e Maria Madalena Machado Contente, ela solteira, natural do Território do Rio Branco, filha de José Estevam Ferreira Guimarães Junior e Ester Sampaio Guimarães, res. nessa cidade; Manoel Mendes Cardoso e Maria Enedina Damasceno Romeiro, ele solteiro, natural do Pará, militar, filho de Joaquim Rodrigues Cardoso e Maria Cândida Mendes Cardoso, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Deocleciano Romeiro Junior e Osmarina Ferreira Damasceno Romeiro, res. nessa cidade; Paulo de Souza e Maria das Dores Monteiro de Amorim, ele solteiro, natural do Pará, pedreiro, filho de Luiz Souza e Elvira Souza, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Domingos Barbosa de Amorim e Quitéria Monteiro de Amorim, res. nessa cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nessa cidade de Belém, aos 19 de setembro de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 3072 — 20 e 26/9/61)

CÓPIA DE PROCLAMAS

Duljacy Espírito Santo Cardoso, oficial de Registro Civil e tabelião vitalício da Decima Segunda Circunscrição, freguezias de Irajá e Jacarépaguá, do Juiz da Sexta Zona do Estado da Guanabara, Faz saber que estão se habilitando para casar: José Barbosa Torres e Marley Mucury Recio. Ele, natural de Recife, Pernambuco, nascido em 10 de outubro de 1940, solteiro, militar, residente em Belém, Pará, filho de Braulio de Torres Sidonio e de Alzira Barbosa Torres. Ela, natural desse Estado, nascida em 31 de maio de 1936, solteira, doméstica, residente na rua Camponeza, 31, filha de João Lopes Recio e de Waldyra Mucury Lopes. Se alguém tiver conhecimento de algum impedimento, acuse-o na forma da lei. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1961. — Pela Oficial, Frederico Lopez, substituto. Reconheço a firma Frederico Lopez — Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1961 — Emtestemunho da verdade (a) Aladino Neves.

T-3098 — Dia 22/9/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Poletim Eleitoral

ESTADO DO PARA

ANO VIII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1961

NUM. 2.317

OF. 793/61 — CIRC.
Belém, 16 de setembro de 1961.
Senhor Juiz:

Remeto a V. Excia., para os fins de direito, cópia da Resolução n. 641, de 2 de agosto de 1961, do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, encaminhado pela Delegacia Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, com o ofício n. 30SG-355/61, de 13 do corrente, no qual comunica que ficam suspensos, a partir de setembro andante, os pagamentos de vencimentos dos servidores daquela Autarquia, atualmente à disposição da Justiça Eleitoral, nesta Circunscrição.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Annibal Fonseca de Figueiredo
Presidente

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Belém de Serviço
Departamento Nacional da Previdência Social
Proc. AC-44.551/61
Ofício Circular DNPS/GDG-402.
Do Diretor Geral
Ao Presidente do I. A. P. dos Comerciários.

Assunto: Transmite resolução.
Sr. Presidente.
Para os devidos fins, incluso remeto a V. S. a cópia autêntica da Resolução n. 641, do Conselho Diretor, referente às requisições de servidores desse Instituto para os tribunais eleitorais.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. S. os protestos de meu apreço e consideração.

(a) Roberto Eiras Furquim Werneck, Diretor Geral.

RESOLUÇÃO N. 641 — DE 2 DE AGOSTO DE 1961

MTIC — 205.488/60
Requisitado — Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão.

Assunto — Requisição de funcionário.
Relator — Conselheiro Donte Pellacani.

O Conselho Diretor, considerando que, por força do disposto no § 1º do art. 2º, da Lei de Introdução do Código Civil, é de se considerar derrogado, no que toca aos servidores das instituições de previdência social, o princípio contido nas leis anteriores relativas à requisição de servidores públicos, em geral para serviços eleitorais, na parte em que asseguravam aos requisitados a garantia de percepção dos vencimentos e demais vantagens dos respectivos cargos;

Considerando, assim, que são inteiramente procedentes as conclusões da dota Assessoria Jurídica deste DNPS, constantes de seu parecer de fls. 5 a 7;

Considerando que são bastante frequentes os pedidos de requisição de funcionários das instituições de previdência social pelos tribunais eleitorais, tornando-se, pois, oportuno seja disciplinada a matéria;

Considerando que, de acordo com o art. 89, n. I da Lei Orgânica da Previdência Social, compete ao DNPS orientar a administração da Previdência Social, expedindo normas gerais para esse fim e resolvendo as dúvidas que forem suscitadas na aplicação das leis regulamentares;

Decidiu, por maioria, no sentido de que seja determinado aos Institutos que :

a) as requisições de funcionários pelos tribunais eleitorais deverão atender ao que dispõe os arts. 129 da Lei Orgânica da Previdência Social, e 424 do Regulamento Geral da Previdência Social, ou seja, sómente poderão ocorrer sem onus para os respectivos cofres;

b) informem a este DNPS se, em relação aos seus servidores requisitados por tribunais eleitorais, foi atendido ao que determinam os arts. 177 da Lei Orgânica da Previdência Social e 510 do Regulamento Geral da Previdência Social.

(aa) Donte Pellacani, Conselheiro Relator; Roberto Eiras Furquim Werneck, Presidente.

Confere com o original, publicano no B. S. 1865, de 30/8/61 — fls. 15. Belém, 13 de setembro de 1961.

(a) M. Lúcia, servidor AC-25384.
Visto :
Em 13/setembro/1961.
(a) A. M. Pinheiro, p/ Chefe da S. S. G.

29a. ZONA

Transferência de Secção Eleitoral
O Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, Comarca de Belém, Estado do Pará, etc..

Faz saber a quem interessar possa, que por motivo de força maior foram transferidas as seções 56a. e 70a., que funcionavam na sede do Paquetá Esporte Clube, para o prédio do Floresta A. Club, situado à Travessa 14 de abril (Matinha), nesta cidade.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29a. Zona, em Belém, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Eu, Armando do Amaral Sá, escrevão, o datilografiei.
(a) Walter Nunes de Figueiredo.

Término de Posse

Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz Efetivo, escolhido pelo Tribunal de Justiça do Estado em sessão de 13 de setembro de 1961.

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, perante o Tribunal Regional Eleitoral, compareceu o senhor Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, escolhido pelo Tribunal de Justiça do Estado para Juiz efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de treze de setembro andante nos termos do art. 112, item I, letra b) da Constituição Federal, consoante comunicação objeto do ofício número trezentos e setenta e um, do dia seguinte, o qual — prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres do cargo em referência — foi empossado pelo Tribunal. E, para constar, eu, Edgar de Souza Franco, diretor da Secretaria, servindo de Secretário, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo senhor Desembargador Presidente e pelo empossado.

(aa) Annibal Fonseca de Figueiredo; Eduardo Mendes Patriarcha.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARA EDITAL N. 36

O doutor Reynaldo Sampaio Xerfan, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, em virtude de motivo de força maior, foram nomeados, em substituição, Presidente das Megas Receptoras abaixo discriminadas, do Distrito de Icoaracy, Município de Belém, desta 30.ª Zona, os seguintes cidadãos que deverão funcionar no pleito dia 24 do corrente.

8.ª Seção — Grupo Escolar Coronel Sarmento — Sala "B" — Nicoldo Jorge Damim, em substituição a Alfredo de Oliveira Macêdo.

25.ª Seção — Conceição Esporte Clube — Sala "A" — Luiz Constantino França, em substituição a Haroldo Leal da Cunha.

28.ª Seção — Posto de Puericultura Sala "B" — Agenor Oliveira, em substituição a Pedro Gomes.

35.ª Seção — Sol Nascente Esporte Clube — Xarife Lobato Buaran, em substituição a Ivo Pinto de Sousa.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30.ª Zona, em Belém, aos 18 dias do mês de setembro de 1961. Eu, Wilson Robelo, subscrevo e assino.

(a) Reynaldo Sampaio Xerfan, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona Pará.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembleia

ESTADO DO PARÁ

ANO IX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1961

NUM. 1.324

ACÓRDÃO N. 4043
(Processo n. 8938)

Requerente: — Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remeteu a registro neste Tribunal, com o ofício n. 937, de 19-7-61, recebido e protocolado na mesma data, sob o n. 230 do livro n. 2, a aposentadoria de Alvaro dos Santos Mendes, no cargo de Porteiro, padrão K do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação... Cr\$ 133.320,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte cruzeiros) anuais, correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescidos de 10% de adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência concedido pela lei n. 2172, de 17-1-61, decretada de acordo com o art. 159, item III, da lei n. 718, de 24-12-53, alterada pelo art. 2º, § 2º, da lei n. 1257, de 10-2-56, mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei n. 749, Alvaro dos Santos Mendes, no cargo de Porteiro, padrão K, do Quadro Único lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 133.320,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido, de 10%, referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência concedido pela lei n. 2172, de 17-1-61 — Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961 (a.a.) NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA, Governador do Estado — Antonio Moreira Junior — Secretário de Estado de Educação e Cultura".

Acordam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir o registro solicitado.

Belém, 18 de agosto de 1961.

(a.a.) Elmiro Gonçalves Nogueira — Ministro Presidente; Sebastião Santos de Santana — Relator; Augusto Belchior de Araújo; Lindolfo Marques de Mesquita; Mário Nepomuceno de Souza.

Fui presente: — Flávio Nunes Bezerra — Sub-Procurador.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana — Relator — Relatório:

Em ofício n. 973, de 19-7-61, o sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remete para registro neste Igreja Corte a aposentadoria de Alvaro dos Santos Mendes, no cargo de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Porteiro, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Eis o teor do Decreto Governamental:

"DECRETO — O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 1257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei n. 749, Alvaro dos Santos Mendes, no cargo de Porteiro, padrão K, do Quadro Único lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 133.320,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido, de 10%, referente ao adicional por tempo de serviço, já incluído o abono de emergência concedido pela lei n. 2172, de 17-1-61, — Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1961 (a.a.) NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA, Governador do Estado — Antonio Moreira Junior — Secretário de Estado de Educação e Cultura".

O tempo e serviço do funcionário não está rigorosamente contado em sua ficha funcional fornecida pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura, pois o Exmo. sr. Ministro Presidente encontrou um erro de 16 anos, 5 meses e 1 dia, prestado exclusivamente ao Estado.

O laudo de Inspeção de Saúde consta que o referido funcionário está incapaz para o serviço público, com o diagnóstico codificado sob os números 456 e 484, ou seja: arteriosclerose generalizada e insuficiência cardíaca congestiva.

Os órgãos Técnicos desta Augusta Corte, às fls. 10 e 11, conferem ao funcionário uma aposentadoria anual de Cr\$ 133.320,00.

Ouvido o Ministério Público, este, por intermédio da Sub-Procuradoria, manifestou-se favorável

ao registro.

É o relatório.

VOTO

"Concedo o registro."

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — De acordo com o sr. Relator.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — De acordo.

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Souza: — Defiro o registro.

Voto do sr. ministro Presidente: — Com apêlo no que expôs o Exmo. Sr. Ministro Relator, concedo o registro.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Souza

Fui presente: — Flávio Nunes Bezerra — Sub-Procurador.

ACÓRDÃO N. 4044
(Processo n. 8932)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor da Divisão de Organização e Orçamento do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Sub-consignação Pessoal Variável, consignação Instituto de Educação do Pará, nos termos do Decreto n. 3635, de 14-7-61, publicada no D. O. de 19-7-61, como tudo dos autos consta:

Acordam os juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir o registro solicitado.

Belém, 18 de agosto de 1961.

(a.a.) Elmiro Gonçalves Nogueira — Ministro Presidente; Lindolfo Marques de Mesquita — Ministro Relator; Augusto Belchior de Araújo; Mário Nepomuceno de Sousa; Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: — Flávio Nunes Bezerra — Sub-Procurador.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita — Relator — Relatório: — A esta Egrégia Corte de Contas foi solicitado, pelo Governo do Estado, registro para o decreto 3635, de 14 de julho de 1961, que transferiu no orçamento da Despesa, no exercício vigente, na verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura, consignação Colégio Estadual Magalhães Barata, Sub-consignação Pessoal Variável, do item Turmas Suplementares para o item Turmas Suplementares da Sub-consignação Pessoal Variável, consignação Instituto de Educação do Pará, a importância de dois milhões de cruzeiros. Ouvidas as secções de Receita e Despesa, esta informou poder ser feita a alteração em apreço, resultando ainda saldo para a dotação em que se foi buscar o valor da transferência.

Com parecer da Douta Sub-Procuradoria, este é o relatório.

VOTO

Concedo o registro solicitado.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — Pelo registro.

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Souza: — Defiro o registro.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: — Concedo.

Voto do sr. ministro Presidente: — Com apêlo no que expôs o Exmo. Sr. Ministro Relator, concedo o registro.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
Lindolfo Marques de Mesquita
Relator

Augusto Belchior de Araújo

Mário Nepomuceno de Souza

Sebastião Santos de Santana

Fui presente: — Flávio Nunes

Bezerra — Sub-Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1961

NUM. 92

ANO 31^a

LEI N. 4933 — DE 17 DE AGOSTO DE 1961

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Joaquim Pinto Nunes Filho.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a conceder, por aforamento, à Joaquim Pinto Nunes Filho, o terreno do Patrimônio Municipal: O terreno em aprêço e no Coqueiro, margeam esquerda da estrada principal, trecho compreendido entre o cruzamento desta com a estrada das 40 Horas e o Tapajá. Dimensões: Frente — 70m.00. Fundos 500m.00. Área — 35.000m².00. Forma regular. Edificado com o chalet de enchimento coberto de telhas todo cercado com arame farpado, distando a lateral direita 38m.30 do terreno aforado a Wilson Castelo.

Parágrafo único. O aforamento das terras que se refere o artigo primeiro da presente lei, destinar-se-á ao cumprimento no disposto na lei 2914 de 28/10/1955.

Art. 2. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de agosto de 1961.

LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Silvio Aflalo
Secretário de Obras

DECRETO N. 444/D.M.P./61

O Prefeito Municipal de Belém resolve contar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 86, item V, da Lei n. 749 de 24-12-53, a favor de Gustavo Afonso Boeudo Viana, extranumerário diarista do Departamento Municipal de Engenharia, equiparado aos funcionários do Quadro Único, pelo art. 120, da Constituição Estadual, o tempo de cinco (5) anos e vinte e dois (22) dias de serviço prestado a esta Municipalidade, no período de 18-3-1956 a 10-4-1961, data da informação no processo n. 5156, de 21-3-1961.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de junho de 1961.

LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 26 de junho de 1961.

Linhomar Saraiva Bahia

Secretário de Administração

Silvio Aflalo

Secretário de Obras

Departamento Municipal do Pessoal, 26 de junho de 1961.

Terezinha G. Gomes

Diretor Geral

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 445/D.M.P./61

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 3 de maio de 1961.

Carlos Figueiredo
Secretário de Administração

Raimundo Oliveira
Secretário de Finanças

Departamento Municipal do Pessoal, 5 de maio de 1961.

Terezinha G. Gomes
Pelo Diretor Geral

(T. 3095 — 21-9-61)

LEI N. 4.918 — DE 16 DE AGOSTO DE 1961

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Benedito da Silva Reis.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 26 de junho de 1961.

Linhomar Saraiva Bahia
Secretário de Administração

Silvio Aflalo
Secretário de Obras

Departamento Municipal do Pessoal, 26 de junho de 1961.

Terezinha G. Gomes
Diretor Geral

(T. 3095 — 21-9-61)

DECRETO N. 729/D.M.P./60

O Prefeito Municipal de Belém resolve contar, nos termos do art. 86, item I, da Lei n. 749, de 24-12-53, a favor de Affonso Rodrigues Viana, titular efetivo do cargo de Revisor-Fiscal, padron U, lotado no Gabinete da Secretaria de Finanças, o tempo de

cinco (5) anos, sete (7) meses e oito (8) dias de serviço prestado a esta Municipalidade, no período de 10-8-1954 a 18-3-1960, data da informação do processo n. 2.571, de 8 de março de 1960.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de maio de 1960.

LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 26 de junho de 1961.

Linhomar Saraiva Bahia

Secretário de Administração

Silvio Aflalo

Secretário de Obras

Departamento Municipal do Pessoal, 26 de junho de 1961.

Terezinha G. Gomes

Diretor Geral

(T. 3095 — 21-9-61)

da lateral direita do terreno do Sr. Ferro Costa.

Dimensões: Frente: 36,00 metros; Fundos: pelo lado direito, 121,80 metros; pelo lado esquerdo, 89,50 metros; Linha de Travessão: 43,70 metros; Área: 4.180,2275 metros 2.

Forma irregular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado em todo seu limite, com uma casa de madeira em construção, roçado e destocado em toda a área.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, fixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de Setembro de 1961.

Silvio Samuel Moreira Aflalo
Secretário de Obras

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Silvio Samuel Moreira Aflalo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Manoel de Vasconcelos Sarmento, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Timbó, Vileta, Antônio Everdo-sa e Pedro Miranda, de onde dista 136,00 metros.

Dimensões: Frente: 8,00 metros; Fundos: 71,50 metros; Área: 572,00 metros quadrados.

Forma regular. Confina pelo lado direito com imóvel de n. 264 e pela esquerda com o de n. 258. Terreno edificado sob o n. 260.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, fixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de Setembro de 1961.

Silvio Samuel Moreira Aflalo
Secretário de Obras